



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 51/2025

Assunto: NECESSIDADE DE EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Solicito o encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal e à concessionária responsável pela distribuição de energia elétrica, solicitando a extensão da rede de energia para a residência da Senhora Leila e do Senhor Aloísio, localizada na comunidade do Pessegueiro/Moreira, em Carandaí-MG.

Os moradores enfrentam dificuldades com o fornecimento de energia elétrica devido à distância do padrão em relação à residência, o que ocasiona quedas de energia e limita o uso de equipamentos essenciais no dia a dia. Em horários de pico, a situação se agrava, impossibilitando o funcionamento adequado de eletrodomésticos, como chuveiro elétrico e outros aparelhos fundamentais para o conforto e bem-estar da família.

Diante disso, solicito que seja encaminhada esta indicação ao setor responsável para que sejam tomadas as seguintes providências:

- 1. Estudo técnico para viabilizar a extensão da rede elétrica até a residência dos moradores;**
- 2. Execução da obra necessária para garantir o fornecimento adequado de energia, evitando oscilações e quedas no abastecimento.**

A extensão da rede elétrica garantirá mais qualidade de vida aos moradores, assegurando um serviço essencial para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade.

Conto com o apoio desta Casa Legislativa para que esta solicitação seja atendida com a máxima urgência.

Atenciosamente,

Sala Vereador Cícero Barbosa, 31 de janeiro de 2025.

GILMAR ANTÔNIO DOS SANTOS
Vereador